



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações detalhadas sobre o contrato firmado no âmbito do Processo CPL nº 159/2023, referente à execução de serviços de recapeamento asfáltico e sinalização viária no município de Sorocaba.

CONSIDERANDO que a Administração Pública está vinculada aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, economicidade e transparência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o contrato firmado por meio do processo licitatório CPL nº 159/2023 apresenta valor homologado de R\$ 23.087.648,00, destinado à execução de serviços de recapeamento asfáltico e sinalização viária;

CONSIDERANDO que a ausência de publicação detalhada dos elementos essenciais da contratação – tais como relação das vias contempladas, critérios de medição e forma de execução – compromete o controle externo, a fiscalização social e a própria gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por reiteradas vezes, tem recomendado aos gestores municipais o uso de planilhas orçamentárias detalhadas, memoriais descritivos e cronogramas físicos-financeiros publicamente acessíveis antes do início da execução contratual, como medida de prevenção a superfaturamento e aditivos injustificados;

CONSIDERANDO o histórico de contratações semelhantes no Município de Sorocaba, cujas execuções apresentaram fragilidades de controle, aditivos sucessivos e baixa rastreabilidade das intervenções por via e bairro;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003900350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO o dever legal do Poder Legislativo de fiscalizar todos os atos do Executivo, inclusive a correta aplicação dos recursos oriundos do orçamento público, convênios e emendas parlamentares;

CONSIDERANDO que a ausência de respostas claras pode configurar desrespeito à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, sujeitando os responsáveis a sanções legais;

REQUEIRO, na forma regimental, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba para que, por meio das Secretarias competentes, disponibilize as seguintes informações:

1. Cópia integral do edital e do contrato administrativo firmado com a empresa vencedora da licitação CPL nº 159/2023.
2. Planilha orçamentária detalhada da proposta vencedora, contendo composição de preços unitários, quantitativos e critérios de medição adotados.
3. Relação completa das vias públicas que serão objeto da intervenção de recapeamento e sinalização, incluindo extensão por metro linear e bairro.
4. Memorial descritivo e cronograma físico-financeiro do contrato, discriminando etapas, prazos, medições parciais e previsão de pagamentos.
5. Indicação da fonte orçamentária que subsidiará a execução do contrato, especificando dotação, natureza da despesa e eventual uso de recursos vinculados ou emendas.
6. Critérios técnicos utilizados pela SEMOB para definição das vias a serem recapeadas, informando se houve levantamento técnico prévio, laudos de avaliação ou mapeamento de necessidade.
7. Número do processo administrativo interno e da nota de empenho vinculada ao início da execução do contrato.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

8. Indicação do fiscal de contrato designado e frequência prevista para o envio de relatórios de fiscalização.
9. Previsão de aditivos contratuais estimados pela pasta, seja por reequilíbrio econômico-financeiro, prorrogação de prazo ou acréscimo de objeto.
10. Existência de contratos anteriores com a mesma empresa nos últimos 5 anos, no âmbito da Prefeitura de Sorocaba ou de autarquias vinculadas, com respectivos valores, objetos e datas. LDA

Respeitosamente,

S/S., 23 de maio de 2025.

ÍTALO MOREIRA Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003900350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003900350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **23/05/2025 20:10**

Checksum: **A968328822379D4CEBD9565030513142C753064080C8D6B88CF6AC9C56579885**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003900350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.